

ACÓRDÃO Nº 2837/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.576/2014-3
2. Grupo I - Classe I - Embargos de Declaração (em Pedido de Reexame)
3. Embargante: Gerardo de Freitas Fernandes, ex-Superintendente Regional do Dnit no Estado do Maranhão (CPF 062.944.483-87)
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin (manifestação oral)
7. Unidades Técnicas: SeinfraRodovia e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam, nesta fase, de embargos de declaração opostos por Gerardo de Freitas Fernandes, ex-Superintendente Regional do Dnit no Estado do Maranhão, ao Acórdão 1647/2016 - Plenário, exarado em sede de pedido de reexame contra o Acórdão 2901/2014 - Plenário, que lhe aplicou a multa prevista no inciso II do art. 58 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, 34 da Lei 8.443/1992 e 218 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar quitação ao embargante pelo pagamento integral da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que lhe foi aplicada no item 9.2 do Acórdão 2901/2014 - Plenário, exarado na Sessão Plenária de 29/10/2014, ante os recolhimentos comprovados pelos descontos na sua ficha financeira dos meses de janeiro a abril e dezembro de 2014 (peça 66, p. 39 a 42);
- 9.3. notificar o embargante.

10. Ata nº 46/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/11/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2837-46/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral